



PROJETO DE LEI Nº 107/2025 DE 17 DE SETEMBRO 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 189/2005, DE 26 DE JANEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 189/2005, de 26 de janeiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O COMUDER é constituído por representantes das seguintes instituições públicas e privadas ligadas ao meio rural, tais como:

- I. Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- II. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- III. EMATER;
- IV. Representante da Região do Cerro da Rapadura, Linha Gramado e Santo Antônio;
- V. Representante da Região de São Domingos, Floresta, São Roque e Cordilheira;
- VI. Representante da Região da Linha São Paulo, Passo do Betiolo e Usina;
- VII. Representante da Região do Alto Caçador, Baixo Caçador, Navegantes, Ipiranga e Capelin”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
17 DE SETEMBRO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Nos termos da legislação vigente, submetemos à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que altera a composição do COMUDER.

A proposição é no sentido de adequar com entidades que se encontram em atividade no município, retirando aquelas inaptas ou inativas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMIANO DE ALMEIDA
17 DE SETEMBRO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL